

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2024**REQUERENTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 124/2023 - SEMSA**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 // ARP Nº 021/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS:

Chegou a esta Controladoria para manifestação, o processo de elaboração de **Contratos Administrativos** entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as empresas relacionadas abaixo correspondentes a contratação de até 100% (cem por cento) dos itens registrados na **ARP Nº 021/2023**, encaminhado pela Departamento de Licitação/Contratos, de acordo com o objeto descrito acima.

ORD	Nº CONT.	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	046/24	ABSOLUTA SAÚDE IMP. E EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	53.059,07
02	047/24	AHCOR COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	38.039,14
03	048/24	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5.800,00
04	049/24	HIIPERFAR MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA	734,40
05	050/24	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	21.313,69
06	051/24	L C B PONTES EIRELI	765,76
07	052/24	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.060,00
08	053/24	POLYMEDH LTDA	680,00
09	054/24	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	344.630,00
10	055/24	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES	1.800,00
11	056/24	VRM IMPORT LTDA	35.600,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Edital de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - PMB

ARP Nº 021/2023 - PMB

DA CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico, observa-se que os trâmites procedimentais estabelecidos nos autos, estão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

Observa-se ainda, os contratos em questão, prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no art. 55 da lei 8.666/1993, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, dentre outras.

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela **REGULARIDADE** do procedimento.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 26 de janeiro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593